



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1881/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente o fornecimento de coleiras refletivas de identificação de castração aos animais de rua, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do setor de Zoonoses.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança, organização e respeito à causa animal, uma vez que a identificação visual facilita o reconhecimento dos animais já castrados, evitando capturas desnecessárias e possibilitando melhor gestão das políticas públicas de controle populacional.

Trata-se de uma iniciativa já adotada com êxito em outros municípios, como Currais Novos – RN, onde a utilização de coleiras refletivas demonstrou benefícios significativos tanto para a administração pública quanto para a comunidade, contribuindo para a proteção dos animais e para a saúde pública.

Diante do exposto, a implementação dessa medida representa um avanço no bem-estar animal, ao mesmo tempo em que fortalece ações de responsabilidade e eficiência na gestão dos animais de rua no Município de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador